



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 233/CSJT.GP.SG., DE 25 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 177, de 23 de agosto de 2017;

Considerando as atividades de gerenciamento do projeto de reestruturação e implantação do sistema PJe, em sua versão KZ, em toda a Justiça do Trabalho, a serem realizadas nos períodos de 28/8 a 1º/9, de 4 a 6/9, de 11 a 15/9 e de 18 a 22/9/2017, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para os trechos Maceió/Brasília/Maceió, e o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor MAURÍCIO AUGUSTO FIGUEIREDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, conforme discriminado a seguir:

- de 27/8 a 1º/9/2017 (cinco diárias e meia de viagem);
- de 3 a 6/9/2017 (três diárias e meia de viagem);
- de 10 a 15/9/2017 (cinco diárias e meia de viagem); e
- de 17 a 22/9/2017 (cinco diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO